

V - a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados;

Não se aplica, uma vez que ainda não houve transferência de recursos FAT no exercício de 2024 e nenhuma execução orçamentaria e financeira do fundo. Contudo, não houve descontinuidade das ações e serviços, visto que as despesas com os SINEs foram realizadas pelo Estado com recursos próprios.

VI - a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local;

Não se aplica, uma vez que ainda não houve transferência de recursos FAT no exercício de 2024 e nenhuma execução orçamentaria e financeira do fundo.

VII - a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Não se aplica, uma vez que ainda não houve transferência de recursos FAT no exercício de 2024 e nenhuma execução orçamentaria e financeira do fundo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025

SÉRGIO KUNIO YAMAGATA
Presidente

Id: 2630857

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CETER/RJ Nº 33º DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO “BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE - UNIDADE MODELO - (INVESTIMENTO), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, PROPOSTO PELA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SETRAB/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO, credenciado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego nos termos dos art. 14 e 19-A da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em atenção às determinações previstas no art. 3º, § 2º da Lei no 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, reunindo em sessão extraordinária no dia 20/02/2025, CONSIDERANDO o que determina a Portaria SPPE/SEPEC/ME Nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE e “Fomento à Geração de Emprego e Renda”, de que trata o Art. 10 da Resolução CODEFAT Nº 888, de 2 de dezembro de 2020, assim como a Resolução CODEFAT Nº 990, de 13 de Dezembro de 2023 e o DESPACHO DE 24 DE OUTUBRO DE 2023. Processo SEI-400001/000230/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Relatório de Gestão do bloco de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE - Unidade Modelo - (INVESTIMENTO)” referente ao exercício de 2024, em razão de estar em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, e de ter concluído, com base na análise das informações fornecidas pelo órgão gestor local, a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro - SETRAB/RJ, que:

I - o grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para sua não realização, quando for o caso;

Não cabem considerações a respeito do grau de realização por não ter havido qualquer execução (física e financeira) relativa a esse PAS, em função da não realização da transferência de recursos FAT no exercício de 2024.

II - o grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas apresentadas pelo órgão gestor local para os resultados efetivamente obtidos;

Não cabem considerações a respeito do grau de alcance das metas de resultado por não ter havido qualquer execução (física e financeira) relativa a esse PAS, em função da não realização da transferência de recursos FAT no exercício de 2024.

III - a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

Não cabem considerações a respeito da demonstração da execução das ações e serviços por não ter havido qualquer execução (física e financeira) relativa a esse PAS, em função da não realização da transferência de recursos FAT no exercício de 2024.

IV - a comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS, em observância às normas a elas aplicáveis;

Não se aplica, uma vez que ainda não houve transferência de recursos FAT no exercício de 2024 e nenhuma execução orçamentaria e financeira do fundo.

V - a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados;

Não se aplica, uma vez que ainda não houve transferência de recursos FAT no exercício de 2024 e nenhuma execução orçamentaria e financeira do fundo. Contudo, não houve descontinuidade das ações e serviços, visto que as despesas com os SINEs foram realizadas pelo Estado com recursos próprios.

VI - a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor local;

Não se aplica, uma vez que ainda não houve transferência de recursos FAT no exercício de 2024 e nenhuma execução orçamentaria e financeira do fundo.

VII - a verificação da realização de transferência automática de recursos financeiros do FAT e, caso negativo, se decorreu de irregularidades no uso dos recursos ou de outras pendências de ordem técnica ou legal.

Não se aplica, uma vez que ainda não houve transferência de recursos FAT no exercício de 2024 e nenhuma execução orçamentaria e financeira do fundo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025

SÉRGIO KUNIO YAMAGATA
Presidente

Id: 2630858

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CETER/RJ Nº 34º DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO DO “BLOCO DE AÇÕES E SERVIÇOS GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, PROPOSTO PELA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SETRAB/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO RIO DE JANEIRO - CETER/RJ, credenciado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego nos termos do art. 14 da Resolução CODEFAT Nº 890, de 2 de dezembro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em atenção às determinações previstas no art. 3º, § 2º da Lei no 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II e VII da Resolução CODEFAT Nº 890, de 2 de dezembro de 2020, reunindo em sessão extraordinária no dia 20 de fevereiro de 2025, CONSIDERANDO o que determina a Portaria SPPE/SEPEC/ME Nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE e “Fomento à Geração de Emprego e Renda”, de que trata o Art. 10 da Resolução CODEFAT Nº 888, de 2 de dezembro de 2020, Processo sei-400001/000230/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE” referente ao exercício de 2024, em razão de estar em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, e de ter concluído, com base na análise das informações fornecidas pelo órgão gestor local, a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro - SETRAB/RJ, e que:

I - A SETRAB/RJ realizou e superou resultados da grande maioria das ações planejadas e indicou aquelas não realizadas ainda, justificando os motivos para a sua não realização com base essencialmente na falta de execução de recursos financeiros relativos ao PAS 2023/2024;

II - A SETRAB/RJ, com base nos indicadores apresentados, detalhou os resultados demonstrando que a Rede SINE não só alcançou, como superou as principais metas físicas estabelecidas para 2024;

III- A SETRAB/RJ demonstrou a execução das ações e serviços relacionados a esse Bloco SINE previstos no PAS e realizadas no exercício 2024;

IV -Conforme Tabela anexa ao Relatório de Gestão, os recursos financeiros do FAT foram aplicados com regularidade, destacando que foram executados apenas os pagamentos de diárias de viagem.

V - A SETRAB/RJ assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, custeando a grande maioria com recursos próprios (fonte própria do Estado) despesas necessárias ao funcionamento das unidades e das áreas de coordenações da rede SINE;

VI -Todas as despesas executadas em 2024 foram devidamente comprovadas com documentos próprios. Cabendo destacar que foram executados apenas os pagamentos de diárias de viagem.

VII- Todas as liberações de transferências encontram-se disponíveis nas contas do Fundo do Trabalho - FT/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2025

SÉRGIO KUNIO YAMAGATA
Presidente

Id: 2630859

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA 47ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 06 de fevereiro de 2025.

FORMATO: Híbrido

PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - CTB) presencial; André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical) na sala de reunião virtual; Edson Munhoz Filho (Central Única dos Trabalhadores - CUT) na sala de reunião virtual; Luiz Edmundo Quintanilha de Barros (Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST-RJ) na sala de reunião virtual; Claudio Fernandes Rocha(União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro - UGT) presencialmente; Cláudia Maria Beatriz S. Duranti (Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ) na sala de reunião virtual; Sérgio Kunio Yamagata (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN) na sala de reunião virtual; Natan Schiper (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO) na sala de reunião virtual; Oswaldo Munaro Filho(Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do rio de Janeiro FEHERJ) na sala virtual; Alex Bolsas / Ricardo Leite Ribeiro (Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro SRT- RJ) presencialmente; Alexandre Prado (Secretaria de Estado de Trabalho e Renda- SETRAB) presencialmente; Verônica Pinheiro da Cunha (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA) na sala virtual; Rogério de Souza Martins (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEERI) e Vinícius Miranda Tallarida Serra (Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC) na sala virtual.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 14:22h, na Superintendência do Trabalho do Rio de Janeiro e na sala de reuniões da plataforma Teams, verificado o alcance do quórum mínimo, sob a presidência do conselheiro Sérgio Yamagata, teve início a quadragésima sétima reunião extraordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, com o seguinte ponto de pauta: **ITEM 01** - Aprovação das atas 153ª e 154ª das Reuniões Ordinárias do CETER/RJ; **ITEM 02** - Abertura da 47ª Reunião Extraordinária do CETER/RJ; **ITEM 03** - Posto Sine de Cachoeira de Macacu; **ITEM 04** - Apresentação dos relatórios: Relatório de Gestão do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE/2024, Relatório de Gestão do Bloco de Assessoramento Estatístico, Relatório de Gestão

do Bloco de Qualificação Profissional e Social/2024; **ITEM 05** - Assuntos gerais. O Presidente cumprimentando a todos os presentes, deu início à reunião. Após a leitura da pauta, o presidente perguntou se todos estavam de acordo com a data da próxima reunião ordinária, não havendo objeções da mesma. **ITEM 01** - Aprovação das atas 153ª e 154ª das Reuniões Ordinárias do CETER/RJ. Com as devidas correções solicitadas pelos conselheiros quanto ao texto da ata 153ª da reunião ordinária, a ata foi colocada em votação obtendo 10 (dez) votos a favor da aprovação (CTB, Força sindical, CUT, NCST, UGT, FIRJAN, FEHERJ, SRT-RJ, SETRAB, SECC), 3 (três) abstenções (ACRJ, FECOMÉRCIO, SEDEERI) e 1(um) voto não computado, não conseguindo reestabelecer a conexão com a representante da SEAP-PA. O presidente desta forma declarou então, aprovação da ata de acordo a votação. Seguindo, o presidente pôs para a votação a ata da 154ª reunião ordinária, que foi aprovada por unanimidade. **ITEM 03** - Posto SINE de Cachoeira de Macacu. Foi dada a palavra para a servidora Cláudia Cunha, que realizou uma breve apresentação sobre a reabertura do posto SINE do município de Cachoeira de Macacu, constando toda documentação e fotos do posto. O conselheiro Luiz Edmundo solicitou a palavra, e questionou sobre as condições dos outros postos que não estavam em boas condições e a inviabilidade da gestão em disponibilizar meios para as visitas dos conselheiros. Foi reforçado pela servidora Cláudia que houve um período longo sem receber recursos do governo federal, e uma forma de minimizar os danos causados na rede foram realizados comodatos com shopping centers e termos de cooperação para uma estrutura de baixo custo. Mais que a realidade vem melhorando com o retorno das verbas gradativamente. A palavra foi cedida ao conselheiro e subsecretário da Secretaria Estadual de Trabalho e Renda - SETRAB, Alexandre Prado, que informou já ter posto à disposição do conselho transporte para que os conselheiros viabilizem suas visitas. Informou ainda que ao assumir a gestão da secretaria se existia um déficit sobre as empresas de reformas, mas que já foi “startado” novas contratações para reformas dos postos SINEs. Disse que: a solicitação é muito pertinente, uma vez que o conselho não é somente um órgão deliberativo, mas também fiscalizador, e isso contribui para a rede. Disponibilizou a secretaria para recebê-los, mesmo a secretaria estando em obras está aberta para receber os conselheiros. O conselheiro Alex Bolsas propôs uma agenda para organizar as visitas. Colocado o Item 3 - Posto SINE de Cachoeira de Macacu em votação, foi aprovado por unanimidade. O Sr. Eduardo Medeiros convidado como ouvinte, gostaria de registrar que já existe um modelo de padronização e fiscalização dos SINEs, e questionou a viabilidade de diárias para os municípios mais distantes que necessitariam de pernoites. A servidora Cláudia Cunha solicitou a palavra e informou que Procuradoria Geral do Estado - PGE deu despacho não favorável a despesas com diárias a não servidores. E que no plano de trabalho da secretaria está previsto a rubrica orçamentária para tal despesa, porém que não tem previsão legal e nem caso concreto existente para está viabilidade. **ITEM 04** - Apresentação dos relatórios: Relatório de Gestão do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE/2024, Relatório de Gestão do Bloco de Assessoramento Estatístico, Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Profissional e Social/2024. A bancada dos trabalhadores solicitou vistas dos relatórios de gestão. Cláudia Cunha deixou registrado o prazo estabelecido para o encaminhamento dos relatórios e que nunca houve histórico de perda de prazos, diz está recosa com a data da próxima reunião ordinária. Foi decidido pelo conselho uma reunião extraordinária no dia 20 de fevereiro de 2025 às 14h, na modalidade híbrida. Antes de encerrar o conselheiro Cláudio Rocha solicitou ao presidente do CETER que tome as providências cabíveis sobre as deliberações da 153ª Reunião ordinária. ENCERRAMENTO. E não havendo nada mais a ser discutido, o presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Leticia Pereira Braga, Secretária-Executivo do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada também pelo Presidente. Processo nº SEI-400001/000230/2025.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro 2025

LETÍCIA PEREIRA BRAGA
Secretária Executiva

SÉRGIO YAMAGATA
Presidente

Id: 2630852

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA 48ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 20 de fevereiro de 2025.

FORMATO: Híbrido.

PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - CTB) presencial; André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical) na sala de reunião virtual; Edson Munhoz Filho (Central Única dos Trabalhadores - CUT) na sala de reunião virtual; Luiz Edmundo Quintanilha de Barros (Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST-RJ) na sala de reunião virtual; Claudio Fernandes Rocha(União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro - UGT) na sala de reunião virtual; Cláudia Maria Beatriz S. Duranti (Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ) na sala de reunião virtual; Sérgio Kunio Yamagata (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN) na sala de reunião virtual; Renata Alexandrino Reis(Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO) presencialmente; Karine Moreira Garcia(Federação das Empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro - SEMOVE) na sala de reunião virtual; Alex Bolsas / Ricardo Leite Ribeiro (Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro SRT- RJ) presencialmente; Alexandre Prado (Secretaria de Estado de Trabalho e Renda- SETRAB) presencialmente; Daniella Mello Duarte(Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA) na sala de reunião virtual; Paula da Silva de Carvalho/Vinicius Miranda Tallarida Serra (Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC) na sala virtual. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 14:30h, na Superintendência do Trabalho do Rio de Janeiro e na sala de reuniões da plataforma Teams, verificado o alcance do quórum mínimo, sob a presidência do conselheiro Sérgio Yamagata, teve início a quadragésima oitava reunião extraordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, com o seguinte ponto de pauta: **ITEM 01** - Abertura da 48ª Reunião Extraordinária; **ITEM 02** - Aprovação ata da 47ª Reunião Extraordinária do CETER/RJ; **ITEM 03** - Apresentação dos Relatórios de Gestão 2024 (prestação de contas dos blocos de gestão) : 1) Relatório do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE; 2) Relatório de Gestão Casa do Trabalhador - Custeio; 3) Relatório de Gestão Casa do Trabalhador - Investimento, 4) Relatório de Gestão do Bloco de Assessoramento Estatístico, 5) Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Profissional e Social. **ITEM 04** - Assuntos Gerais. **ITEM 01** - Abertura da 48ª Reunião Extraordinária: O Sr. Presidente Sérgio Yamagata, saúde e agradece a presença de todos e todas no Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda do Estado do Rio de Janeiro CETER/RJ destacando que todos os conselheiros titulares e suplentes que compõem o CETER/RJ foram previamente convocados, como de praxe. Passou - se ao **ITEM 02** - Aprovação ata da 47ª Reunião Extraordinária do CETER/RJ. O presidente concedeu a palavra aos conselheiros, para aqueles que tivessem alguma objeção quanto a ata, e não havendo nenhuma manifestação, o presidente pôs para a votação a ata da 47ª reunião extraordinária, que foi aprovada por unanimidade. **ITEM 03** - Apresentação dos Relatórios de Gestão 2024 (prestação de contas dos blocos de gestão): 1) Relatório do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE; 2) Relatório de Gestão Casa do Trabalhador - Custeio; 3) Relatório de Gestão Casa do Trabalhador - Investimento, 4) Relatório de Gestão do Bloco de Assessoramento Estatístico, 5) Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Profissional e Social. O Sr. Presidente passa a palavra para a Sra. Claudia Cunha, servidora da SETRAB para que faça a apresentação de Relatórios propostos relativos à Superintendência de Atendimento ao Trabalhador - SINE. A Sra. Claudia Cunha cumprimenta a todos e todas, e inicia explicando que as apresentações dos relatórios são referentes ao exercício de 2024 produzidos pelas duas Superintendências da SETRAB, fala em específico da Superintendência de Atendimento ao Trabalhador representada pelo seu Superintendente Fabricio. Cláudia inicia perguntando se os conselheiros gostariam de fazer apontamentos específicos a serem debatidos ou esclarecidos, com base no con-

teúdo enviado previamente e analisado, ou se prefeririam uma nova exposição do material enviado para a revisão em conjunto. O colegiado se manifestou por pontos relevantes a esclarecer, para que as áreas correspondentes esclarecessem, e Cláudia se coloca à disposição para sanar eventuais dúvidas relativas à execução física e suas metas, bem como Sr Mauro Guerra, Superintendente de Administração e finanças se apresenta e, da mesma forma, se coloca à disposição para sanar eventuais dúvidas relativas à execução orçamentária e financeira e suas metas. O Sr. Presidente Sérgio Yamagata observou que em dois relatórios apresentados, constavam que os recursos da fonte 100 (Estado) transferidos em dezembro de 2023, e o depósito (transferência Governo Federal) de fato realizado só em 2024. Considerando que não teria havido tempo hábil a serem executados os saldos, pediu para seguir para os relatórios com conteúdo mais extenso. O conselheiro Carlos Lima pediu a palavra, e fez algumas observações a respeito da gestão recursos financeiros e a associação de três PAS SINE a uma única conta corrente e destacou que após a leitura dos relatórios, notou que, para sanar essa dificuldade, houve uma tentativa de segregação (separação) de valores para prestação de contas separadamente, e que entendeu a tentativa se deu pela valorização dos rendimentos e não se consegue segregar os rendimentos por PAS programas. Identificou que os recursos entram em uma conta só, que tem rendimento, e na hora da prestação de contas dos rendimentos tem-se essa especificidade, o que foi confirmado pelo Superintendente de Administração e Finanças, Mauro. O Conselheiro ressaltou que mesmo que essa dificuldade de separação imposta à SETRAB quando ato da abertura de uma única conta pelo repassador (Ministério do Trabalho) para três PAS, que não é impeditivo para a aprovação, visto que as informações globais estão todas lá. O Conselheiro ressaltou que há movimentação realizada, e que até outros estados vêm enfrentando dificuldades e que mesmo assim conseguiu-se executar diárias para servidores realizarem ações sociais, constando nos relatórios o quadro com os gastos detalhados dessa movimentação. E lembrou das dificuldades de se executar os recursos para os objetivos fins. Retomada a palavra para Sra. Cláudia, que informou os valores depositados são de quatro anos e a referida movimentação começou a ser realizada ano passado e segue até hoje, que existe uma mobilização da atual gestão para a finalização de instrumentais e trâmites formais para as contratações e execução financeira. Que houve inclusive a contratação pela Gestão de equipe especializada no tema, especificamente para fazer termos de referências e demais instrumentais para ser possível a execução financeira dos recursos, resguardados os trâmites burocráticos formais e legais necessários , por orientação do Subsecretário, que fez breve exposição sobre as iniciativas que já deram início nesse sentido, retomada a palavra para coordenação Técnica, A Sra Claudia lembrou que os relatórios se referem sempre a dois compromissos: execução física (entrega serviços e suas metas) e financeira (da execução dos recursos transferidos ao Fundo). Nesse sentido a SAT trata da entrega e das metas de resultado - indicadores propostos para execução. Já a financeira, trata da operacionalização, execução de gastos e recursos transferidos e que a análise pelo roteiro do Relatório de Gestão Portaria 2.893 é por duas perspectivas distintas. Que a Secretaria se propôs e preocupou-se em executar os serviços que são objeto do PAS, e os relatórios constam informações além do que é solicitado pela portaria, com detalhes de registros, números e fotos da execução complementando à portaria. Mesmo com dificuldades na execução, não houve descontinuidade dos serviços oferecidos. Discorreu brevemente sobre os itens e metas dos relatórios. Na parte financeira, o Sr. Mauro fez suas considerações brevemente e colocou-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre a execução financeira dos Blocos. Informou também que, com base na informação dada na última reunião do Ministério, esse seria o último ano em que os PAS teriam essa condição de associarem todos os recursos em conta única, que a partir de 2025 os PAS que estão sendo elaborados já virão com os PAS Casas do Trabalhador e com a gestão SINE separados. E que a medida será a unificação em um PAS único. Passando a apresentação do Bloco de Qualificação Profissional, Cláudia explicou que estaria ali também representando outro gestor, dessa vez da Qualificação Profissional, também por orientação, pelo fato de que a Coordenadora da área, Adriana Ruas, se encontra de férias e fez essa solicitação. Dessa forma pede para que reforce que foram recebidos aproximadamente R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) e com um aporte de contrapartida Estado de R\$ 5 Milhões. E que ela informa que há um processo em andamento de contratação de instituições de capacitação, mas ainda não executado, que está em fase de contratação para atender as especificações de diversas áreas e à complexidade do PAS. O conselheiro e subsecretário Alexandre Prado solicitou a palavra, informou que os processos de contratação estão bem adiantados, porém que necessita da fonte de recurso, mas que ainda não está liberado a disponibilidade financeira e orçamentária pelo governo federal para que se siga o rito processual. Disse que secretaria está com um levantamento sobre diversas temáticas abordadas anteriormente pelo conselho, que são pertinentes. Ao assumir a secretaria só estão sendo utilizados 30% do orçamento e que isso deve ser ampliado. O conselheiro Luiz Edmundo questionou sobre a transparência da gestão anterior sobre as deliberações realizadas ao conselho, Alexandre respondeu ressaltando que como servidor público federal e professor da disciplina de direito administrativo sua principal prioridade é a transparência, e que levantamentos estão sendo feitos para ajustes, e serão reencaminhados e debatidos juntamente com o conselho, que sua função como servidor público a secretaria é a entrega dos serviços. Tomando a palavra o Sr. Miguel servidor da SETRAB seguiu as apresentações com o Bloco de Assessoramento Estatístico 2023. O Bloco é de 2023, mas informou que o relatório é sobre o exercício de 2024, assim como o recurso ter sido depositado em 2024, e o mesmo ainda não teve execução financeira. Foi recebido um ofício do ministério solicitando informações sobre o andamento da execução, e diante do andamento dos processos foi concedido o adiamento de seis meses para execução. Foi solicitado ao ministério o prolongamento do prazo de vigência previsto, de seis para doze meses; para ser possível a publicação dos materiais previstos no PAS. A Sra. Cláudia Cunha complementou informando que os outros blocos foram solicitados prorrogação da vigência do plano, visto que a nova gestão mantinha o interesse na execução, mas complementou lembrando que o do Bloco de Assessoramento Estatístico excepcionalmente a prorrogação está para o meio do ano e estão aguardando resposta do ministério sobre. Cláudia Cunha e Miguel se colocaram à disposição para dúvidas dos conselheiros. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas, o presidente agradeceu a apresentações e colocou os relatórios para votação. Conforme ordem de apresentação, o primeiro a ser votado foi o Relatório de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento - SINE, aprovado por unanimidade. O segundo Bloco, SINE Casa do Trabalhador - Investimento aprovado por unanimidade. O terceiro Bloco SINE Casa do Trabalhador - Custeio, aprovado por unanimidade. O quarto Bloco, Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Social e Profissional aprovado por unanimidade Em seguida o Bloco de Assessoramento Estatístico aprovado por unanimidade. O conselheiro Carlos Lima solicitou a palavra, e lembrou das presentes deliberações deverão ser publicadas em forma de resolução juntamente com a deliberação da Lei do Piso, aprovada conforme ata 153ª, de acordo com o art. 10º do regimento interno no CETER/RJ. ITEM 04 - Assuntos Gerais. No uso da palavra, o Presidente propôs a organização do conselho para fiscalização da rede SINE visto que a SETRAB já se colocou à disposição no suporte logístico. Fazendo o uso da palavra o conselheiro Luiz Edmundo, solicitou ao Alexandre Prado, conselheiro do CETER, e representante da SETRAB que voltasse os projetos da secretaria também ao público de Jovem Aprendiz, a fim de evoluir na valorização dos jovens dessa faixa etária. Em resposta ao Sr. Alex Bolsas, informou que já existem projetos voltados para esse público e continuamente vem sendo trabalhado e inserido esses jovens no mercado de trabalho. ENCERRAMENTO. E não havendo nada mais a ser discutido, o presidente retoma a palavra e encerra a reunião. E para constar, eu, Leticia Pereira Braga, Secretária-Executiva do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada também pelo Presidente. Processo SEI-400001/000230/2025

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro 2025

LETÍCIA PEREIRA BRAGA
Secretária Executiva

SÉRGIO YAMAGATA
Presidente

Id: 2630854

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 30 de janeiro de 2025.
FORMATO: Híbrido.
PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - CTB) na sala de reuniões virtual; André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical) presencialmente; Edson Munhoz Filho (Central Única dos Trabalhadores - CUT) na sala de reuniões virtual; Luiz Edmundo Quintanilha de Barros(Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST-RJ) na sala de reuniões virtual; Claudio Fernandes Rocha(União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro - UGT) presencialmente; Bartolomeu Evangelista de França(CSB-RJ) na sala de reuniões virtual; Sergio Kunio Yamagata (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN) presencialmente; Natan Schiper (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO) presencialmente; Oswaldo Munaro Filho(Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do rio de Janeiro FEHERJ) na sala virtual; Alex Bolsas / Ricardo Leite Ribeiro(Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro SRT- RJ) presencialmente; Alexandre Prado(Secretaria de Estado de Trabalho e Renda- SETRAB) presencialmente; Verônica Pinheiro da Cunha (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços) na sala virtual e Vinicius Miranda Tallarida Serra (Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC) na sala virtual. A Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ justificou sua ausência. Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, às 14:29h, na Superintendência do Trabalho do Rio de Janeiro e na sala de reuniões da plataforma Teams, verificado o alcance do quórum mínimo, sob a presidência do conselheiro Sérgio Yamagata, teve início a centésima quinquagésima quarta reunião ordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, com o seguinte ponto de PAUTA: ITEM 01 - Aprovação da 152ª Reunião do CETER/RJ; ITEM 02 - Apresentação de minuta da ata 153ª; ITEM 03 - Abertura da reunião 154ª; ITEM 04 - Posto Sine de Cachoeiras de Macacu; ITEM 05 - Apresentação dos relatórios: Relatório de Gestão do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede SINE/2024, Relatório de Gestão do Bloco de Assessoramento Estatístico, Relatório de Gestão do Bloco de Qualificação Profissional e Social/2024; ITEM 06 - Assuntos gerais. Às 14h29min o Presidente cumprimentando todos os presentes, deu início à reunião passando a palavra ao Sr. Alan Braga para que ele pudesse se despedir dos nobres conselheiros. Alan Baga agradeceu o tempo que esteve à frente da secretaria executiva do CETER/RJ, saudou alguns nobres conselheiros, passando o bastão para a nova secretária executiva Leticia Braga. O Conselheiro Alex Bolsas tomou a palavra agradecendo o Sr. Alan Braga pelo desempenho à frente da secretaria executiva, disponibilizando o CETER/RJ e a Superintendência do Trabalho do Rio de Janeiro para futuras parcerias. Após, os demais conselheiros o desejaram sucesso. Retomada a palavra ao Presidente que fez a apresentação da nova secretária executiva Leticia Braga, pediu que a mesma se apresentasse e demonstrasse a transição da secretaria executiva. A Sra. Leticia Braga se apresentou, agradeceu a oportunidade e espera desempenhar um bom trabalho na secretaria executiva. Apresentou o calendário anual das reuniões ordinárias do CETER/RJ bem como a frequência dos conselheiros no ano de 2024. O conselheiro André (Força Sindical) sugeriu algumas alterações no calendário anual. Retomada a palavra ao presidente, que sugeriu a inversão dos itens da pauta, não sendo acatada pelos conselheiros que optaram por manter a ordem da mesma. Deu-se o início à discussão sobre o ITEM 01 - Aprovação da ata da reunião 152ª. Após uma breve correção sobre a modalidade da reunião constada em ata, os conselheiros aprovaram por unanimidade a ata 152ª da reunião ordinária. ITEM 02 - Apresentação de minuta da ata 153ª. O presidente colocou em discussão a minuta da ata, destacando que alguns pontos deveriam ser revistos uma vez que ele não havia dado por encerrada a reunião. Concedida a palavra ao conselheiro Carlos Lima, que afirmou existir um radicalismo intrínseco nas posições de não aprovação da lei do piso regional por sete anos. E que já foram feitas várias propostas encaminhadas ao Executivo. Diante disso, a postura do conselho foi de sempre sair com uma proposta procurando um consenso. Chegando à conclusão que esse consenso jamais virá, dadas as condições muito díspares. Louva o Sr. Alex pelos esforços em unificar as propostas, e que a bancada dos trabalhadores fez a flexão da sua posição em favor de uma proposta inferior em relação a valores que vinham apresentando a fim de chegar ao um consenso, que não houve. Com isso, a bancada dos trabalhadores tomou uma posição de que hoje, a prioridade da bancada é encaminhar uma proposta ao Executivo. Sendo posta em votação a proposta da bancada na reunião anterior. Informou ainda que no regimento interno consta que as votações seriam alcançadas pelos votos dos conselheiros por maioria simples. Alcançando seis votos a proposta da bancada dos trabalhadores, assunto que foi resolvido na reunião anterior por maioria simples. Dada a palavra ao conselheiro Edson Munhoz (CUT), o mesmo disse que aprovação da ata foi resolvida na reunião anterior, com a finalidade de fazer o conselho andar e que não foi feito nada além da obrigação como conselheiros. Devido à necessidade da retirada do conselheiro Natan Schiper, e com isso a quebra do quórum mínimo exigido os conselheiros optaram por marcar uma reunião extraordinária para seguir os demais itens da pauta em questão dada a urgência dos assuntos pautados. A reunião se realizará no dia seis de fevereiro do ano corrente, na modalidade híbrida. Antes do encerramento do quórum, o conselheiro Alexandre Prado fez o uso da palavra ressaltando que o item 04 (quatro), já foi posto em pauta pela 3ª terceira vez sem sucesso de aprovação, e que a unidade só está aguardando a aprovação para o devido funcionamento. Entende que a prioridade do conselho no momento é o piso, mas que a unidade se trata de uma reinauguração, e não uma unidade nova e só necessita do aval do conselho para apresentação a população. ENCERRAMENTO. E não havendo nada mais a ser discutido, o presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Leticia Pereira Braga, Secretária-Executiva do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada também pelo Presidente. Processo nº SEI-400001/000230/2025.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro 2025

LETÍCIA PEREIRA BRAGA
Secretária Executivo

SÉRGIO YAMAGATA
Presidente

Id: 2630851

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 04/12/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/000130/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para o Registro de Preços - PE-RP 003/2024, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de solução de videomonitoramento inteligente e controle de acesso, contemplando implantação de equipamentos, softwares, manutenção e suporte técnico, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I), em favor da empresa L8 GROUP S/A (CNPJ nº 19.952.299/0001-02) licitante vencedor do Lote 1 no valor total de R\$ 21.799.989,00 (vinte um milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais) e empresa EMIVE PATRULHA 24 HORAS LTDA (CNPJ nº 02.059.753/0001-06) licitante vencedor do Lote 02 no valor total de R\$ 8.398.993,68 (oito milhões, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

Id: 2630469

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 25/02/2025

PROCESSO Nº SEI-E-12/078/1051/2013 - JOSÉ ROBERTO DA CUNHA FREITAS, Programador de Produção, Documentação e Desenvolvimento, Id. Funcional nº 28237072. Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-E-12/078/1051/2013, **CONVALIDO** a concessão de abono de permanência, com validade a contar de 25 de novembro de 2016, para fins de regularidade funcional.

Id: 2630577

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 25/02/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/002596/2024 - JOSE PAULO TELLES PIRES DE FARIA, Analista de Sistemas, ID 28211561-1. Diante do que consta no processo nº SEI-430002/002596/2024, após análise do recurso administrativo apresentado pelo servidor, e o efetivo cumprimento dos requisitos, **DEFIRO** o pedido de reconsideração.

Id: 2630441

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 841 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 011/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES-SEIC, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000529/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 011/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO MIGUEL COUTO NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/ RIO DE JANEIRO", Processo Administrativo SEI-330018/000529/2022:

- **GESTOR:**
Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0;
Suplente: Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0, Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4.
Suplentes: Arlindo Basilio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7;
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional: 5137966-0; Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 24 de fevereiro de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2630778

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 842 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP E A EMPRESA CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001303/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 037/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO MIGUEL COUTO 2, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO- NOVA IGUAÇU/ RIO DE JANEIRO", Processo Administrativo SEI-330018/001303/2022:

- **GESTOR:**
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional: 5135405-5;
Suplente: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional: 5141791-0.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Nicholas Tavares Beça Moutinho - Id. Funcional: 5027765-0, Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4.
Suplentes: Arlindo Basilio dos Santos Filho - Id. Funcional: 5141766-9;
Oswaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional: 5142384-7.